



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

### TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023, às 09:00h (nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura, situada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, nesta cidade de Siriri/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nominada e designada pelo Decreto Municipal nº 40/2023 de 05 de abril de 2023, com a presença do engenheiro civil do município, o Sr. **Rafael Dias Souza Santos**, para continuidade do certame e realização de sessão pública da Tomada de Preços nº 02/2023, com a finalidade de promover a divulgação do resultado da análise e o julgamento das propostas apresentadas, após sua análise, visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MATA DO CIPÓ, município de Siriri/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I do Edital. E, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1063312-30/2019 886733/2019/MC/CAIXA, firmado com o município de Siriri-SE.

Apesar de ter sido divulgada no Portal da Transparência e no Diário Municipal a nova sessão, para divulgação do resultado das propostas, no dia marcado nenhuma empresa compareceu.

Dando continuidade à Sessão, o Sr. **RAFAEL DIAS SOUZA SANTOS**, engenheiro civil do município, apresentou o seu parecer técnico, a respeito da análise das propostas apresentadas, concluindo que:

Quanto as planilhas de encargos sociais, a empresa JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP, descumpriu o item 9.1.3.1, do edital, que solicita apresentar em observância para seu preenchimento, os percentuais fixados na Legislação em vigor, de forma que a empresa licitante apresentou encargos sociais horistas e mensalistas desatualizados, no que compete aos itens de ENCARGOS TRABALHISTAS e IDENIZATÓRIOS, o que por seguinte altera fundamentalmente toda a proposta, considerando que as porcentagens destes incidem sobre todos os serviços a serem executados, estando a mesma DESCLASSIFICADA, para a continuidade no certame.

Quanto a planilha orçamentária da empresa VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, verificou-se que a mesma não atende ao solicitado no item 9, subitens de 9.1 a 9.1.2.1, do edital, quanto a itenização proposta na planilha referência da Prefeitura Municipal de Siriri, ainda no que compete aos preços unitários abaixo do orçado pela referência, bem como atendimento de descrições e quantidades da planilha referência dos serviços a serem pactuados. A empresa licitante apresentou divergência no item 01.03.002, quando deveria ser apresentado o serviço de Apiloamento manual de fundo de vala, no macro serviço FUNDAÇÕES, foi apresentado Rodapé alta resistência, h = 10 cm, estando a mesma DESCLASSIFICADA, para a continuidade no certame.

A planilha orçamentária da empresa MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, verificou-se que a mesma não atende ao solicitado no item 9, subitens de 9.1 a 9.1.2.1 do edital, quanto a itenização proposta na planilha referência da Prefeitura Municipal de Siriri, ainda no que compete aos preços unitários abaixo do orçado pela referência, bem como atendimento de descrições e quantidades da planilha referência dos serviços a serem pactuados. A empresa licitante não apresentou o item 01.08.014 Fornecimento de cruzeta de concreto retangular 1900mm, estando a mesma DESCLASSIFICADA, para a continuidade no certame.

Desta forma, observa-se que as empresas: JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP, VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME e MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, deixaram de atender os itens acima identificados, bem como alguns outros apontados no parecer técnico apresentado pelo engenheiro civil deste município, estando dessa forma com suas propostas desclassificadas.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

As propostas apresentadas pelas empresas: WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JOSÉ VALTENISSON DE SÁ (JVS PROJETOS E SERVIÇOS), ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME e PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA, atenderam plenamente aos requisitos do edital, estando as mesmas, com suas propostas classificadas, e aptas a prosseguirem no certame, conforme Parecer Técnico que segue em anexo.

A comissão permanente de licitação, com base nos fatos apresentados ao longo do referido Parecer Técnico, verifica e declara que a empresa:

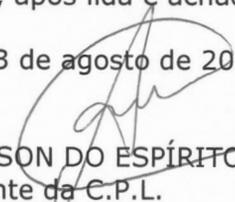
WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi classificada em **1º lugar** com o valor global de **R\$ 296.440,60** (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos); **em 2º lugar** foi classificada a empresa JOSÉ VALTENISSON DE SÁ (JVS PROJETOS E SERVIÇOS), com o valor global de **R\$ 297.777,77** (duzentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos); **em 3º lugar** foi classificada a empresa ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME, com o valor global de **R\$ 320.982,77** (trezentos e vinte mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) e **em 4º lugar** foi classificada a empresa PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor global de **R\$ 338.066,67** (trezentos e trinta e oito mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Diante disso, foi aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para quem assim desejar, encerrando-se tal prazo **em 10/08/2023** (dez de agosto de dois mil e vinte e três).

Em seguida o Sr. Presidente esclarece aos interessados que a entrega dos RECURSOS deverá ser realizada no setor de licitações da Prefeitura de Siriri, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira em horário de expediente.

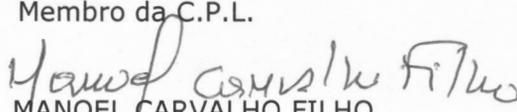
Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Siriri, 03 de agosto de 2023.

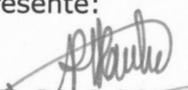
  
ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO  
Presidente da C.P.L.

  
ITALO AQUILIS SILVA SANTANA  
Membro da C.P.L.

  
ALEXSANDRO VIEIRA SANTOS  
Membro da C.P.L.

  
MANOEL CARVALHO FILHO  
Membro da C.P.L.

Fui presente:

  
RAFAEL DIAS SOUZA SANTOS  
Engenheiro Civil